



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 19 de julho de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara
2 de Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 10/CEG/2010, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto,
4 Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho,
5 Tereza Cristina Rozone de Souza, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos
6 Petroski, sob a Presidência da Professora Sandra Regina Salvador Ferreira, Diretora do
7 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional e Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
8 em exercício. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da Pró-Reitora de Ensino de Graduação
10 Professora Yara Maria Rauh Muller e dos Conselheiros: Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry
11 Veronese, Inês Beatriz da Silva Rath e Alcir Luiz Dafré. Em seguida, submeteu à apreciação a
12 ordem do dia. Foram retirados de pauta os itens: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, 3.
13 Processo n.º 23080.003528/2010-73 e 7. Processo n.º 23080.020749/2010-33, por terem sido
14 baixados em diligência em sessão anterior e ainda não retornaram à Câmara de Ensino de
15 Graduação. A Comissão que trata das Revalidações de Diplomas de Graduação solicitou a
16 inclusão dos processos: n.º 23080.026714/2002-71, n.º 23080.010079/2010-10. Não havendo
17 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de
18 pauta: 1. Apresentação dos Cursos de Graduação do Campus de Araranguá. A Presidência
19 comunicou que estavam presentes à sessão os Professores Sérgio Peters, Amir Antônio de
20 Oliveira Junior e Patrícia Haas, os quais fazem parte da Comissão designada para trabalhar o
21 tema e, em seguida, passou a palavra ao Professor Sérgio Peters – Diretor do citado Campus, o
22 qual, por meio de projeção, apresentou o Campus, sua localização, infraestrutura, cursos de
23 Tecnologia da Informação e Engenharia de Energia e perfil dos acadêmicos de cada curso. O
24 Professor Amir falou sobre o Curso de Engenharia de Energia, e a Professora Patrícia apresentou
25 aspectos gerais dos novos cursos na área da saúde, os quais estão em processo de estudo para
26 implantação naquele Campus; são eles: Biomedicina e Fisioterapia. O Professor Sérgio retomou
27 a palavra e comentou a possibilidade da criação do Curso de Engenharia da Computação. Por
28 fim, a Comissão agradeceu a oportunidade e convidou a todos para participarem da inauguração
29 da segunda etapa do Campus, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2010. 3. Processo n.º
30 23080.022488/2010-69 - Apreciação e Aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o
31 Concurso Vestibular UFSC/2011. Durante a leitura do Parecer, a Conselheira Relatora informou
32 que, de acordo com a determinação do Ministério da Educação, constante no Ofício Circular n.º
33 02/2010/CGOC/DESUP/SESu/MEC, seria necessária a inclusão de um parágrafo, no artigo 8.º, o
34 qual trataria dos cursos com modalidades de licenciatura e bacharelado. Em discussão, várias
35 foram as manifestações sobre o assunto, dentre as quais as mais polêmicas foram: a possibilidade
36 de escolha de uma segunda opção para todos os candidatos; a redução dos critérios de corte em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 língua portuguesa, redação e questões discursivas. Sendo assim, primeiramente deliberou-se:
38 artigo 8.º - manter a proposta constante na minuta de resolução ou possibilidade de escolha de
39 uma segunda opção para todos os candidatos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
40 maioria manter a proposta constante na minuta de resolução. Entretanto, ficou decidido que a
41 Comissão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, constituída para tratar do ingresso nesta
42 Instituição, irá encaminhar o assunto para discussão nos Centros de Ensino. Artigo 12 – b)
43 manter a proposta constante na minuta de resolução ou pelo menos 4,00 (quatro vírgula zero
44 zero) pontos em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, obtidos como somatório dos acertos
45 totais ou parciais das questões de proposições múltiplas ou abertas. A Câmara de Ensino de
46 Graduação aprovou por maioria manter a proposta constante na minuta de resolução; c) manter a
47 proposta constante na minuta de resolução ou pelo menos 6,00 (seis vírgula zero zero) pontos, na
48 escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 15,00 (quinze vírgula zero zero), na disciplina de
49 redação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria manter a proposta constante na
50 minuta de resolução; d) manter a proposta constante na minuta de resolução ou pontuação
51 superior a 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos, no conjunto das 4 (quatro) questões discursivas.
52 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria manter a proposta constante na minuta
53 de resolução. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
54 Parecer n.º 205/CEG/2010, da Conselheira Maria Marta Leite pela aprovação da Minuta de
55 Resolução que dispõe sobre o Concurso Vestibular UFSC/2011. 4. Processo n.º
56 23080.019737/2010-39 - Olivia Cambouim Romano interpõe recurso contra decisão do
57 Conselho da Unidade do CCE, que homologou resultado do concurso edital 020/DDPP/2010 -
58 Professor Adjunto - Coordenadoria Especial de Artes - Campo de Conhecimento: Cenografia. A
59 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 206/CEG/2010 da
60 Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido da requerente. 5. Processo n.º
61 23080.019828/2010-51 - Franciele Bete Petry interpõe recurso contra decisão do Conselho da
62 Unidade do CED que homologou resultado do concurso referente ao Edital n.º 020/DDPP/2010 -
63 Prof. Assistente - Campo de Conhecimento: Metodologia de Ensino e Estágio Supervisionado de
64 Filosofia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
65 207/CEG/2010 da Comissão de Avaliação de Recursos, pelo indeferimento do pedido da
66 requerente. 6. Processo n.º 23080.020008/2010-25 - Felipe Ivan Daniel interpõe recurso contra
67 decisão do Conselho da Unidade do CCS que homologou resultado do concurso referente ao
68 Edital n.º 020/DDPP/2010 - Prof. Adjunto - Odontologia - Campo de Conhecimento: Clínica
69 Odontológica. A Conselheira Relatora baixou o Processo em diligência, a fim de que sejam
70 prestados esclarecimentos, necessários para emissão de Parecer final. 7. Processo n.º
71 23080.016967/2010-46 - Apreciação e aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação
72 em enfermagem. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
73 208/CEG/2010, da Conselheira Relatora Patrícia Haas, pelo deferimento do pedido. 8. Processo
74 n.º 23080.026714/2002-71 – Tatiana Pompeya Cupriychuk solicita revalidação de Diploma de
75 Graduação em Letras Inglês. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
76 Parecer n.º 209/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 9.
77 Processo n.º 23080.010079/2010-10 – Yuri Brunello. A Câmara de Ensino de Graduação
78 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 210/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de
79 Diplomas, pelo deferimento. Em informes gerais, a Presidência comunicou que o Ministério da
80 Educação homologou oitenta e uma contratações de docentes para a Instituição e que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 Resolução que trata de Monitoria e Estágios está em sua fase final e em breve será encaminhada
82 para apreciação desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença
83 dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
84 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
85 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 22 de julho de 2010.